



Freguesia de Avintes
Concelho de Vila Nova de Gaia

EDITAL

Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Avintes, Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com as competências que a alínea y) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro me atribui, informo que, **a partir do próximo mês de Fevereiro**, os dias em que, na sede da Junta de Freguesia, farei semanalmente o atendimento dos fregueses:

O atendimento dos fregueses será 2 vezes por semana:

- 1) Segundas-feiras das 10h00 às 12h00
- 2) Quintas-feiras das 14h30 às 17h

Os fregueses devem previamente fazer a marcação da reunião na secretaria da Junta de Freguesia, por telefone ou correio eletrónico, da seguinte forma:

- a) Para as reuniões de segunda-feira, até quinta-feira da semana anterior
- b) Para as reuniões de quinta-feira, até terça-feira da mesma semana
- c) Deve ainda indicar o assunto da reunião.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Avintes, 31 de janeiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Dr. Cipriano Castro)